



# **Câmara Municipal de Roseira**

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 - ROSEIRA - Estado de São Paulo

## **PROJETO DE LEI Nº 03/2010, de 06 de janeiro de 2010.**

### **Altera as referências da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Roseira**

A Câmara Municipal de Roseira aprova:

Art. 1º A Estrutura administrativa da Câmara Municipal fica organizada em conformidade com as tabelas I e II do Anexo I.

Parágrafo único. A tabela III, prevista no Anexo II, refere-se a progressão por tempo de serviço.

Art. 2º As Despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2010.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 06 de Janeiro de 2010.

Vereador Claudinei Ramos

Presidente

Vereador João Vilaça Guimarães

Vice-Presidente

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

1º Secretário

Vereador José Augusto Coelho Pereira

2º Secretário



**Câmara Municipal de Roseira**  
Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 - ROSEIRA - Estado de São Paulo

**ANEXO - I**

**TABELA I**

**CARGOS EFETIVOS**

<b>REF</b>	<b>CARGO</b>	<b>VENCIMENTOS</b>	<b>Nº VAGA</b>
01	SERVENTE	R\$ 843,00	01
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 940,00	01
03	ESCRITURÁRIO	R\$ 1.170,00	01
04	MOTORISTA	R\$ 1.180,00	01
05	TESOUREIRO	R\$ 1.620,00	01
06	CONTADOR	R\$ 1.974,00	01
07	OFICIAL LEGISLATIVO	R\$ 2.046,24	01

**TABELA II**

**CARGOS EM COMISSÃO**

<b>REF</b>	<b>CARGO</b>	<b>VENCIMENTOS</b>	<b>Nº VAGA</b>
A	ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 2.200,00	01
B	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	R\$ 2.686,00	01

**ANEXO – II**

**TABELA III**



**Câmara Municipal de Roseira**  
Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 - ROSEIRA - Estado de São Paulo

**PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO**

REF.	NORMAL	03 ANOS	06 ANOS	10 ANOS	15 ANOS	20 ANOS	25 ANOS
01	R\$ 843,00	R\$ 885,15	R\$ 929,41	R\$ 975,88	R\$ 1.024,67	R\$ 1.075,90	R\$ 1.128,13
02	R\$ 940,00	R\$ 987,00	R\$ 1.036,35	R\$ 1.088,17	R\$ 1.142,58	R\$ 1.199,71	R\$ 1.258,84
03	R\$ 1.170,00	R\$ 1.228,50	R\$ 1.289,92	R\$ 1.354,41	R\$ 1.422,13	R\$ 1.493,24	R\$ 1.566,35
04	R\$ 1.180,00	R\$ 1.239,00	R\$ 1.300,95	R\$ 1.366,00	R\$ 1.434,30	R\$ 1.506,00	R\$ 1.580,10
05	R\$ 1.620,00	R\$ 1.701,00	R\$ 1.786,05	R\$ 1.875,35	R\$ 1.969,12	R\$ 2.067,57	R\$ 2.170,70
06	R\$ 1.974,00	R\$ 2.072,70	R\$ 2.176,33	R\$ 2.285,15	R\$ 2.399,41	R\$ 2.519,38	R\$ 2.644,25
06	R\$ 2.046,00	R\$ 2.148,30	R\$ 2.255,71	R\$ 2.368,50	R\$ 2.486,93	R\$ 2.611,28	R\$ 2.744,15
A	R\$ 2.200,00	R\$ 2.310,00	R\$ 2.425,50	R\$ 2.546,77	R\$ 2.674,11	R\$ 2.807,81	R\$ 2.947,36
B	R\$ 2.686,00	R\$ 2.820,03	R\$ 2.961,31	R\$ 3.109,37	R\$ 3.264,84	R\$ 3.428,08	R\$ 3.598,51

**JUSTIFICATIVA**

O projeto visa adequar os vencimentos do contador e do assessor jurídico aos valores pagos na região.

Plenário vereador João Caltabiano, 06 de Janeiro de 2010.



# **Câmara Municipal de Roseira**

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 - ROSEIRA - Estado de São Paulo

Vereador Claudinei Ramos  
Presidente

Vereador João Vilaça Guimarães  
Vice-Presidente

Vereador Espedito Duarte Rodrigues  
1º Secretário

Vereador José Augusto Coelho Pereira  
2º Secretário